

Títulos indexados ao IPCA com vencimentos longos têm desvalorização diária desde anúncio de alta da Selic

Rentabilidade do IMA-B5+, índice que acompanha as NTN-Bs, apresenta queda acumulada de 3,17% entre 18 e 25 de março

Os títulos públicos indexados ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) com prazos de vencimentos maiores do que cinco anos apresentam desvalorização diária desde 18 de março, um dia após o anúncio de alta da Selic para 2,75%. Os movimentos são refletidos pelo [IMA-B5+](#), índice que acompanha as NTN-Bs.

Entre o dia 18 e o meio-dia desta quinta-feira, dia 25, o IMA-B5+ registrava perda acumulada de 3,17%. O movimento reverte a trajetória do índice em março: a rentabilidade acumulada no mês, que era positiva até o dia 18 em 0,76%, agora apresenta queda de 2,43%. No resultado de janeiro até hoje, o índice tem desvalorização de 6,31%.

Essa trajetória de queda do IMA-B5+ após a decisão do Copom (Comitê de Política Monetária, do Banco Central) reflete as apostas do mercado quanto ao aumento dos juros em longo prazo. As expectativas derivam das incertezas com o agravamento da pandemia de Covid-19 e de suas consequências na atividade econômica, além do contexto de projeções crescentes para a inflação.

Instituições devem acessar o site do Selic pelo novo endereço

URL antiga será desativada no dia 15 de abril

Recomendamos que as instituições que acessam o site do Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) utilizem a nova URL: www.rtm.selic.gov.br. O endereço antigo (www.selic.rtm) será desativado em 15 de abril.

Para evitar que os participantes tenham problemas para entrar no site do Selic, indicamos que as instituições bloqueiem o acesso dos seus funcionários ao endereço antigo assim que os participantes configurarem o acesso pela nova URL.

[+ Acompanhe as mudanças do Selic: cadastre-se para receber o Informe Selic](#)

Saiba mais sobre a mudança

O endereço antigo é um domínio privado. Conforme regra emitida pelo CAB Fórum (consórcio de autoridades certificadoras), esse tipo de domínio não poderá mais ser checado pelos certificadores digitais – aqueles que garantem a segurança do site antes que o usuário se conecte a ele. Nesses casos, a visita ao site pode ser bloqueada.

Ao acrescentar o final “.gov.br” à URL, ela se torna um domínio público e pode ser validada por qualquer navegador, sem necessidade de ajustes específicos. Com o novo domínio, todos os navegadores de internet poderão abrir o site.

Novas regras darão transparência à remuneração pela venda de produtos de investimento

Mercado pode enviar comentários e sugestões para a audiência pública da ANBIMA até dia 26 de abril

Em breve, os investidores terão mais clareza sobre como se dá a remuneração das instituições na comercialização de produtos de investimento. A mudança faz parte das nossas novas regras, que farão parte do [Código de Distribuição](#), e estão em audiência pública até dia 26 de abril.

“Dar transparência sobre a forma de remuneração na venda dos produtos é um passo importante para aumentar a segurança dos investidores quando recebem uma recomendação de investimento, além de se tornar um diferencial competitivo entre as casas, o que também beneficia os clientes”, explica José Ramos Rocha Neto, presidente do nosso [Fórum de Distribuição](#).

[+ Confira as regras para transparência na remuneração na íntegra](#)

[+ Veja as mudanças do Código de Distribuição](#)

A proposta é que as instituições divulguem um documento, com linguagem clara e acessível, que explique quais são as formas de remuneração, os serviços prestados e seus limites de atuação. Por exemplo, um percentual da taxa de administração ou da taxa de performance, spread pela operação ou taxa de distribuição.

É preciso, ainda, deixar claro se a remuneração do profissional que atende o cliente (como o gerente, agente autônomo, assessor ou consultor) é impactada de acordo com o produto distribuído.

Também devem ser informados os critérios para escolha dos investimentos recomendados na carteira, os potenciais conflitos de interesses na oferta dos produtos e as ações adotadas para mitigá-los.

O documento deve ter até duas páginas de conteúdo, ser atualizado sempre que houver mudanças, ou em um prazo máximo de dois anos, e ficar público no site da instituição para que todos possam acessá-lo.

A iniciativa faz parte das [prioridades da ANBIMA para 2021](#) com foco nos investidores: o intuito é dar mais segurança e informação para os clientes e, assim, facilitar a tomada de decisão. O objetivo é que as discussões sobre esse tema avancem nos próximos anos com a disponibilização, por exemplo, do percentual de remuneração e os valores recebidos por cada produto.

Sugestões e comentários sobre as regras podem ser enviados, acompanhados de argumentos, até dia 26 de abril para o e-mail Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Fonte: ANBIMA, em 25.03.2021